



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 880/2022

**PRORROGA A LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA
LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

RESOLVE:

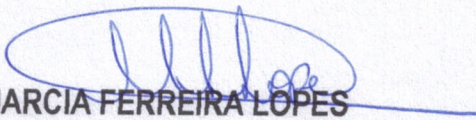
Art. 1º. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **JARBAS PEREIRA CABRAL**, servidor efetivo como professor, no período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de janeiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal